



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 033/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Moacir Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 07 de fevereiro de 2011, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 09 de fevereiro de 2010, quarta-feira, o horário de expediente da Câmara Municipal terá início às 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Registre-se;

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de fevereiro de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente